

APROVADO
22/08/2025
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 04/2025

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Parari, o título de cidadão parariense a **CIVALDO ANDRADE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 22 de agosto de 2025.



JOCELIO CARLOS DOS SANTOS
-VEREADOR-

CIVALDO ANDRADE, é natural da cidade de Remigio-PB. É sanfoneiro, cantor e compositor.

Ministra cursos de sanfona no município de Parari-PB, no clube municipal.